

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 61/2025, de 8 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.604,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.304.9.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		R\$15.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$42.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.304.9.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.220,06
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.220,06
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$384,71
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	384,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$384,71
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	384,71
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$17.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.302.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.220,06
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.220,06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$25.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.011.10.302.9.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.011.10.302.9.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal